

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO PARA DECORAÇÃO NATALINA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jahu quanto à ampliação e qualificação da infraestrutura cenográfica utilizada em festividades natalinas, que integram o calendário oficial do município e são amplamente reconhecidas por seu valor simbólico, cultural e turístico.

Durante o mês de dezembro, diversos espaços públicos são transformados com cenários temáticos iluminados, promovendo o espírito natalino, incentivando a convivência comunitária, fortalecendo o comércio local e atraindo visitantes à cidade. Nesse contexto, a instalação de elementos cenográficos tradicionais, como o presépio, desempenha papel fundamental na construção da ambientação natalina, agregando valor afetivo, representatividade cultural e apelo visual à decoração.

Atualmente, a Secretaria de Cultura e Turismo não possui em seu acervo presépio em tamanho e qualidade adequados para compor a decoração natalina em locais públicos de grande circulação. Diante disso, a aquisição de um presépio de grande porte, resistente e com acabamento artístico compatível com o padrão estético do projeto cenográfico torna-se essencial para a qualificação da decoração de Natal no município.

A aquisição do presépio permitirá:

- Atender às expectativas da população quanto à celebração natalina promovida pelo poder público, com a inclusão de elementos simbólicos representativos;
- Valorizar e qualificar os espaços públicos com um item tradicional e culturalmente significativo;
- Promover maior economicidade por meio da aquisição de item reutilizável e de longa durabilidade;
- Elevar o padrão técnico e estético da decoração natalina do município de Jahu;
- Estimular a ocupação dos espaços públicos de forma segura, inclusiva e organizada, com foco na convivência familiar e comunitária.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa alinhada às diretrizes de valorização da cultura local, promoção



do turismo e fortalecimento da cidadania, reforçando o compromisso da gestão municipal com a entrega de eventos públicos de qualidade, gratuitos e acessíveis à população.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População do Município de Jahu

A aquisição de um presépio em tamanho grande visa enriquecer a cenografia urbana natalina realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, incorporando à decoração um elemento simbólico, tradicional e de forte apelo cultural e afetivo.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Qualificação da cenografia natalina** com a instalação de um presépio artístico representativo, capaz de atrair a atenção da população e de visitantes, realçando os espaços públicos e promovendo a atmosfera do Natal;
- **Fortalecimento da identidade cultural do município**, por meio da valorização de um dos símbolos mais tradicionais da celebração natalina, promovendo o senso de pertencimento e a preservação das tradições locais;
- **Redução de custos em médio e longo prazo**, considerando a durabilidade e possibilidade de reutilização do presépio em anos subsequentes;
- **Estímulo ao turismo e ao comércio local**, com o aumento da visitação, gerando maior circulação de pessoas e fomentando a economia criativa e o setor comercial;
- **Valorização dos espaços públicos**, incentivando sua ocupação de forma segura, inclusive culturalmente significativa durante o período natalino.

Com essa aquisição, espera-se consolidar a imagem do município como promotor de eventos culturais de qualidade, oferecendo uma infraestrutura cenográfica duradoura, que agregue valor às celebrações e proporcione retorno contínuo sobre o investimento realizado.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

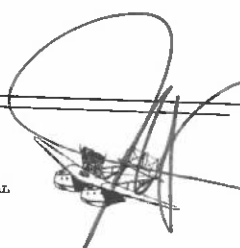
- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Lista anexada ao processo

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha anexada ao processo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☒ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.6. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

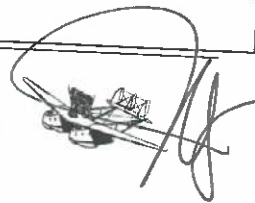
- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deve entregar os seguintes documentos:

- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio da sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:



A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo;

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumento ou encargos de qualquer espécie ou origem;

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cíveis ou penais relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidente verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

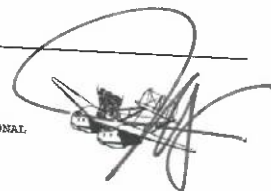
- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
R. Ten. Lopes, 350 - Centro, Jau - SP, 17201-460

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.4 Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias

Jahu/SP, 23 de setembro de 2025.


MURILO RONCHESEL
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu
Responsável pelo Termo de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

